



Indicação Nº 2068/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de cursos gratuitos de música nas comunidades**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de cursos gratuitos de música nas comunidades**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A música é uma poderosa ferramenta de transformação social, cultural e emocional. A oferta de cursos gratuitos nas comunidades proporcionará aos jovens e demais moradores oportunidades de desenvolvimento artístico, além de promover inclusão social, combater o ócio e afastar crianças e adolescentes de situações de risco.

Além disso, a implantação desses cursos contribui para o fortalecimento da identidade cultural local e incentiva o surgimento de novos talentos musicais. Com aulas de instrumentos, canto coral, teoria musical e práticas em conjunto, é possível não apenas despertar o interesse pela arte, mas também abrir caminhos para o mercado de trabalho no setor cultural.

Portanto, a presente indicação visa promover cidadania, bem-estar e desenvolvimento pessoal e coletivo através da arte, solicitando ao Executivo Municipal sensibilidade e empenho para viabilizar esse importante projeto para a população itapeviense.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2068/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6855/2025 - 22/04/2025 13:36 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4K4Y-VZK4-9T3U-6SD9





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4K4YVZK49T3U6SD9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4K4Y-VZK4-9T3U-6SD9

